

Programa de Qualidade do Ar Interior é apresentado a nova gestão do Crea-SC



O presidente do Crea-SC, Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier recebeu na última semana os conselheiros, Eng. Mec. Osny do Amaral Filho e Eng. Mec. Alfredo Herbst para apresentação do Programa de Qualidade do Ar Interno, proposto pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Conselho. O engenheiro Osny explicou que durante a pandemia a ausência de renovação do ar nas salas foi um impeditivo para volta das atividades presenciais. “Como a maioria das instalações de convivência humana em salas fechadas não tem

mecanismos de renovação de ar, aliado a falta de conhecimento e preocupação das pessoas com relação ao tema, o problema está instalado,” afirma.

O Programa de Qualidade do Ar Interno busca repassar informações técnicas para minimizar tais efeitos e conscientizar as autoridades de fiscalização, órgãos que estabelecem políticas públicas e associações de classe para a atenção devida quanto a qualidade do ar e sua influência no bem-estar e na saúde da população. Questões como a responsabilidade técnica do engenheiro, recomendações da ABRAVA – Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento, e da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (resolução nº 9) para a obtenção da maior qualidade do ar interior possível, além de novas tecnologias disponíveis para a purificação do ar, como é o caso do aparelho gerador de Peróxido de Hidrogênio que elimina vírus e bactéria do ar interior, também estão no escopo do Programa.



Segundo Osny, a Qualidade do Ar Interior é regulamentada pela Lei Federal 13.598/18 que estabeleceu a aplicação do PMOC – Plano de Operação e Controle que prevê a manutenção dos aparelhos condicionadores de ar. “Cada estabelecimento comercial ou público que tiver instalado aparelhos CA’s com capacidade de refrigeração acima de 60 mil BTU’s/h deverá ter o PMOC, que requer um “responsável técnico”, para elaborar o plano e as manutenções preventivas e corretivas dos aparelhos e dutos de distribuição do ar. Também é necessária a emissão de uma ART junto ao Crea-SC para a regularização da atividade e o Conselho é o órgão que fiscaliza este procedimento,” completa.

Também participaram da reunião pelo Crea-SC o Eng. Civil Thiago Beck Brondani, Coordenador de Serviços de Engenharia, o

Eng. Civil Flavio Schafer, Assessor de Relações Institucionais, a Eng. Civil Caroline Burtet, Assessora de Apoio às Instituições de Ensino e a Eng. Civil Nadiesda dos Santos, Coordenadora do Programa de Sustentabilidade.